



**LEI N.º 5.279**

-

**DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Autoria: Vereador Danilo Ledo dos Santos.

=====

Declara Utilidade Pública a SAICA SEMEAR.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a SAICA SEMEAR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.880.573/0002-03, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 1382, Centro, em Dracena/SP.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 27 de abril de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA  
Secretário de Assuntos Jurídicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D642-7E5E-F3C8-BAB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 27/04/2026 14:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 06/05/2026 16:08:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/D642-7E5E-F3C8-BAB6>